



EDITAL Nº19/2020

DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Redes primárias e secundárias de faixas de gestão de combustível (Rede Viária)

AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação, torna público o seguinte:

Após os acontecimentos catastróficos que assolaram o Concelho de Mação, o Município apresentou Candidaturas à Operação 8.1.4 – Estabilização de Emergência Pós-Incêndio, Medida do PDR 2020, cujo objetivo principal é a recuperação das infraestruturas florestais danificadas pelo incêndio rural, com início em Várzea dos Cavaleiros (Sertão) - Candidatura 814-042653 e incêndio rural, com origem em Alvaiázere - Candidatura 814-042759; e o controlo da erosão e a proteção de encostas declivosas, minimizando os efeitos junto da população. A Área de Intervenção abrange as Freguesias de Cardigos, Carvoeiro, Amêndoa, Envendos e Ortiga e a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira.

As intervenções a realizar nesta fase incluem a tipologia abaixo discriminada:

Recuperação de infraestruturas afetadas:

Recuperação de troços de rede primária e secções da rede secundária de FGC;

As áreas de intervenção são:

- Incêndio rural com início em Várzea dos Cavaleiros (Sertão) 814-042653, 756,70 ha;
- Incêndio rural com origem em Alvaiázere 814-042759, - 376,04 ha;

Desta forma, notifica-se todos os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham a administração dos terrenos abrangidos por estas candidaturas, que retirem o **material lenhoso (pinheiros e eucaliptos)** das referidas faixas de gestão, nos próximos 60 dias.

Poderá pronunciar-se sobre a realização das intervenções em causa, num prazo máximo de 10 dias úteis, após a publicação do presente edital.

A Autarquia irá iniciar brevemente a construção e manutenção das faixas de gestão de combustível das referidas faixas.

Solicita-se que identifique os marcos de limite de propriedade de forma bem visível.

Devido a complexidade e impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários, de acordo com o n.º 3, do Artigo 203.º da Lei 02/2020, Orçamento do Estado para 2020, publica-se o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares designados por lei.

Para quaisquer esclarecimentos deverá contactar:

Município de Mação

Gabinete Florestal e Proteção Civil Municipal

Morada: Rua Padre António Pereira de Figueiredo

6120-750 Mação

Email: gabinete.florestal@cm-macao.pt

Telefone e Fax: 241 572 250

Telemóveis: 964053536 / 962143376

Município de Mação, 17 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela